**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2022**

**Súmula: Concede Reajuste Salarial aos Servidores públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo.**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul**, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos servidores públicos, na ordem de 10,15% (dez vírgula quinze por cento).

Art. 2° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos Agentes Políticos, na ordem de 1,95 % (um vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 3º - O Reajuste Salarial de que trata os artigos 1° e 2° serão retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul – PR, 04 de janeiro de 2022.

**NELSON ALOISIO KUNSLER**

**Presidente**

**SEDINEI XAVIEL DA ROSA MOACIR FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente 1°Secretário**

**LEOCIY FRANCISCO CASTELLI**

**2° Secretário**